



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

EDITAL Nº 03/2013

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de Nº 03/2013, referente à seleção de estudantes para o **PROJETO** "Avaliação e acompanhamento de aspectos cognitivos de crianças com e sem treino musical" - PROEXT/2013 – MEC/SESu - Campus de Parnaíba.

1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes para o **PROJETO** "Avaliação e acompanhamento de aspectos cognitivos de crianças com e sem treino musical" - PROEXT/2013 – MEC/SESu, está sob a responsabilidade da Professora Coordenadora do referido Projeto do Departamento de Psicologia, do Centro de Saúde/UFPI/Parnaíba/Piauí.

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no curso de graduação de Psicologia da UFPI, Campus de Parnaíba, que tenham cursado no mínimo o quarto período do Curso, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos, em normas internas da UFPI/PREX e no Edital nº 02 – PROEXT/2013 – MEC/SESu, a saber:

- I. Ser aluno da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI, na área de conhecimento do Projeto;
- III. Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- IV. Não apresentar no histórico escolar mais de uma reprovação;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI.

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, mensal e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Apresentar trabalhos no Seminário de Extensão da UFPI/PREX;
- g) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- h) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 2 (dois) bolsistas, do Curso de Psicologia do Campus de Parnaíba da Universidade Federal do Piauí.

3. DAS BOLSAS

3.1. O Projeto oferecerá remuneração no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) com vigência de 12 (doze) meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 15 de janeiro de 2013, no horário de 08h30minh as 11h30minh, na coordenação de Psicologia, localizada no Centro de Saúde, Campus de Parnaíba, em Parnaíba/PI.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual (2012.2);
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado (2012.1);
- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.

4.3. A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.

5.2 A seleção será realizada através do índice de rendimento acadêmico e de entrevista a ser realizada pela coordenadora do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção, no dia 21 de janeiro de 2013, anexando a listagem dos candidatos selecionados na Coordenação do curso de Psicologia, no Laboratório de Neurociência e Psicologia Social (Lanpso), no site www.ufpi.br.

Teresina, 11 de janeiro de 2013

Maria da Glória Carvalho Moura
Pró-Reitora de Extensão